



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de longarinas, destinadas à estruturação e melhoria dos ambientes internos da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Nº14.133 de 01 de Abril de 2021.**

Contratado: **COMÉRCIO FRIO CENTER E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ nº **30.149.511/0001-30**.

Prazo de Vigência: **60 (sessenta) dias**

Valor Total: **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cafarnaum/BA, 04 de dezembro de 2025.

Wilson Pereira dos Santos  
Presidente